

Publicado no DIO/PMVV

Em 13/12/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTEARIA P Nº 130/2022

**Retifica a Portaria P Nº 157/2017,
publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. 000.773/2017 IPVV, datado de 22/09/2017 ou 44.049/2017 PMVV, datado de 11/08/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 157/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora ROSILDA FERNANDES DA PENHA, titular do cargo de Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 6, na forma que dispõe o Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.12.12 12:12:14 -03'00'
Diretor Presidente